



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0004546-63.2007.8.11.0037. 3ª Vara Cível.

Celso Romero Farias Pinto, Oficial de Justiça, Matrícula nº. 2998, em cumprimento ao R. mandado de Avaliação, Proposta por ARTEMIO DA COSTA, em desfavor de ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA, em trâmite nesta Comarca de Primavera do Leste-MT, tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar Auto de Avaliação:

DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO:

OS LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SOB Nº 11(ONZE), 12(DOZE), 13(TREZE) E 14(QUATORZE) DA QUADRA 03(TRÊS), SETOR INDUSTRIAL, ESQUINA COM A AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 237, MATRÍCULA Nº 3.680, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Avaliação:

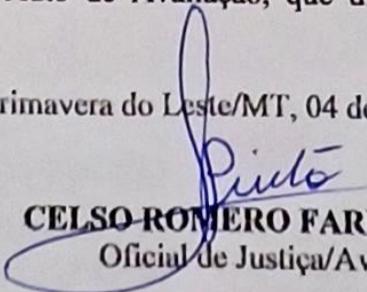
Nos Lotes para construção, acima descritos existem construções, sendo uma casa residencial, um escritório com salas, toda murada, com espaço gourmet, e piscina: Obs.: sobre a descrição desta casa de moradia, não foi possível detalhar o seu interior, por se encontrar fechada e sem moradores.

Existe também um barracão construído de alvenaria e cobertura de telhas de zinco, e piso rústico de cimento, onde atualmente está instalada uma maquina de beneficiamento e secagem de grãos, no momento feijão.

Os lotes para construção ligados entre si, é todo murado, com dois portões de entrada e saída de caminhões

Levando-se em conta os Itens expostos, este Oficial/Avaliador encontrou o Valor Total dos Bens em R\$ 6.200,000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). Nada mais havendo a Avaliar, encerro este Auto de Avaliação, que digitei em 02 duas laudas, por mim assinadas.'

Primavera do Leste/MT, 04 de junho de 2024.


CELSO ROMERO FARIAS PINTO.
Oficial de Justiça/Avaliador

